



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/76
Lotes 7 e 8 da freguesia de Valbom

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 16/76, requerido pelo proprietário dos lotes 7 e 8, sito na Travessa dos Lavadouros, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1972/1463, pertencente a Ernesto Andrade da Costa.

A alteração ao loteamento requerida por Rui Pedro Gonçalves Duarte Silva (Processo 02/2023/719), consiste:

- a. Regularização da união dos lotes 7 e 8 num único lote;
- b. Alteração da área resultante da união dos lotes, após levantamento topográfico passando de 385 m² para 391 m²;
- c. Supressão de um fogo, previsto para o lote 8, passando de 2 fogos para 1 (alteração licenciada sob o processo n.º 10/1977/2488);
- d. Alteração do polígono de implantação da edificação principal (alteração licenciada sob processo n.º 10/1977/2488);
- e. Aumento do número de pisos, através da introdução de um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, passando de 2 pisos para 3 (alteração licenciada sob o processo n.º 10/1977/2488);
- f. Redução das áreas totais de construção e de implantação (alteração licenciada sob o processo n.º 10/1977/2488).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 05 de julho de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)